



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 11 de dezembro de 2018.

Atos do Poder Executivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°042/2018

CONTRATO N.º 042/2018

ADESÃO A ATA N.º007/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA-ME

CNPJ N.º 11.500.957/0001-13

OBJETO: Contratação de empresa para locações e instalações de tendas, banheiros, cadeiras e mesas de plásticos para realização das festividades tradicionais do Município.

VIGÊNCIA: O presente termo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses conforme prevê Clausula Quarta do contrato original. Iniciando-se em 31 de Dezembro de 2018 até 31 de Dezembro de 2019.

Fundamento legal: Amparado nos arts. 57, II, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Matinhas (PB), 10 de Dezembro de 2018.

Maria de Fatima Silva
Prefeita

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°0040/2018

CONTRATO N.º 040/2018

ADESÃO A ATA N.º006/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: DENISE MOURA DO NASCIMENTO-ME

CNPJ N.º 17.886.274/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS LOCAÇÕES E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADOR, PALCO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADE DE FECHAMENTO DE CONTENÇÃO E OUTROS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: O presente termo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses conforme prevê Clausula Quarta do contrato original. Iniciando-se em 31 de Dezembro de 2018 até 31 de Dezembro de 2019.

Fundamento legal: Amparado nos arts. 57, II, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Matinhas (PB), 10 de Dezembro de 2018.

Maria de Fatima Silva
Prefeita

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°016/2018

CONTRATO N.º 016/2018

ADESÃO A ATA N.º003/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA-ME

CNPJ N.º 11.500.957/0001-13

OBJETO: Contratação de empresa para retirada de dejetos provenientes de fossas sépticas e desentupimento de tubulações de esgoto.

VIGÊNCIA: O presente termo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses conforme prevê Clausula Quarta do contrato original. Iniciando-se em 31 de Dezembro de 2018 até 31 de Dezembro de 2019.

Fundamento legal: Amparado nos arts. 57, II, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Matinhas (PB), 10 de Dezembro de 2018.

Maria de Fatima Silva
Prefeita

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°022/2018

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial N.º 022/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS JUNTO À SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO**, convoca os interessados, para a abertura no dia **26 de Dezembro de 2018, às 15h00min**, no Auditório da Comissão Permanente de licitação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.matinhas.pb.gov.br.

Matinhas, 10 de Dezembro de 2018.

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°001/2017

CONTRATO N.º 001/2017

INEXIGIBILIDADE N.º005/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADO: GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS-ME

CNPJ N.º 17.078.372/0001-33

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB

O termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo previsto na clausula quarta do contrato celebrado entre as partes por mais 12 (doze) meses,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 11 de dezembro de 2018.

iniciando-se o mesmo em 02 de Janeiro de 2019 e findando em 02 de Janeiro de 2020.

Fundamento legal: Amparado nos arts. 57, II, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Matinhas (PB), 10 de Dezembro de 2018.

Maria de Fatima Silva
Prefeita